



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PEDREIRA - SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012, de 26 de dezembro de 2024

Dispõe sobre aprovação de recursos cofinanciamento estadual do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS destinados aos níveis de Proteções: Básica, Especial de Média Complexidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4217 de 26/08/2022 através de sua Presidente e considerando a reunião plenária realizada em 26 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o Cofinanciamento Estadual do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para Proteção Social Básica Valor R\$ 36.660,00 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para SAMUCA (Serviço de Atendimento, à Mulher, a Criança e ao Adolescente).

Artigo 2º - Aprovar o Cofinanciamento Estadual do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social para Proteção Social Especial de Média Complexidade – APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) no valor de R\$ 15.312,00.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Pedreira.


Edna Aparecida Nascimento
Presidente CMAS
Pedreira / SP